



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, DE 14 DE JULHO
DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAEEL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

LEI Nº 14.919, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de interferência financeira a favor da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de interferência financeira a favor da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), nos termos do inciso III, do art. 24, da Lei Municipal de nº 11.813, de 07 de outubro de 2021, a fim de incentivar as suas atividades iniciais.

Art. 2º A operação de interferência financeira será até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Art. 3º Os repasses serão efetuados mensalmente conforme comprovada necessidade e solicitação que deverá ser formulada pela Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), com as devidas justificativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

LEI Nº 14.920, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição da Gratificação por Eficiência e Resultado (GER), no âmbito do Município de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituída a Gratificação por Eficiência e Resultado (GER), a ser concedida, em parcela única, aos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, assim considerados os professores, gestores escolares, técnicos e demais servidores efetivos ou contratados em exercício na Secretaria Municipal Adjunta de Educação ou em unidades escolares da rede municipal de ensino.

§ 1º O recebimento da GER fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao atingimento das metas de desempenho fixados em regulamento.

§ 2º A GER poderá ser percebida até o limite máximo correspondente a 1 (uma) vez o vencimento básico inicial da respectiva categoria profissional do servidor beneficiário.

§ 3º Somente fará jus à Gratificação por Eficiência e Resultado o servidor que houver cumprido o mínimo de 120 (cento e vinte) dias de efetivo exercício no respectivo período de apuração, na forma do regulamento.

Art. 2º São objetivos da Gratificação por Eficiência e Resultado (GER):

I – Reconhecer o desempenho dos professores da rede municipal no cumprimento dos objetivos educacionais básicos;

II – Reconhecer o trabalho e a contribuição dos gestores e demais servidores no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Educação e das unidades escolares municipais que apresentarem bom desempenho no exercício de suas atribuições;

III – incentivar a formação continuada dos profissionais da educação, diminuir os índices de absenteísmo, reduzir a evasão escolar e melhorar os indicadores de aprendizagem nas unidades escolares.

Art. 3º A Gratificação por Eficiência e Resultado (GER) constitui vantagem pecuniária pró-labore fazendo, vinculada exclusivamente ao efetivo desempenho funcional aferido a cada exercício, e não se incorpora, em definitivo, aos vencimentos, à remuneração, aos proventos de aposentadoria ou às pensões dos servidores beneficiados, nem servirá de base de cálculo para férias, décimo terceiro salário ou quaisquer outras vantagens funcionais ou contribuição previdenciária. Não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária por não se incorporar aos proventos.

§ 1º A gratificação de que trata esta Lei possui caráter permanente quanto à sua instituição, sendo, todavia, transitória e eventual a sua percepção, condicionada à apuração do desempenho em cada período de referência, não gerando direito adquirido à sua concessão em exercícios subsequentes, tampouco se convertendo em vantagem genérica ou habitual, ainda que percebida em períodos sucessivos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

§ 2º A apuração e a percepção da Gratificação por Eficiência e Resultado (GER) não constituem critério, requisito ou fator de progressão funcional, vertical ou horizontal, na carreira dos profissionais da educação de que trata a Lei Complementar Municipal nº 228, de 28 de março de 2016, e suas alterações, não se confundindo com a avaliação processual de desempenho prevista para fins de progressão na carreira, nem produzindo a formação continuada computada para fins desta Lei qualquer efeito automático de elevação de classe ou nível.

Art. 4º Os critérios, indicadores e metas de desempenho para elegibilidade e cálculo da Gratificação de que trata esta Lei – incluindo, entre outros, aspectos de assiduidade (frequência ao trabalho), aprendizagem dos estudantes, gestão escolar e avaliação institucional – serão definidos em regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O regulamento deverá detalhar os parâmetros de avaliação de desempenho e resultado, os períodos de apuração, os pesos ou pontuações atribuídas a cada critério, bem como os procedimentos de monitoramento e verificação do cumprimento das metas.

Art. 5º O valor da Gratificação por Eficiência e Resultado (GER) será calculado com base no grau de cumprimento das metas pelo servidor, nos termos do regulamento, observado o teto máximo correspondente a até 1 (uma) vez o vencimento básico inicial da respectiva categoria profissional do servidor beneficiário, na forma definida em regulamento.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Adjunta de Educação, observados os limites e condições previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, podendo ser suplementadas se necessário, e respeitada, quando aplicável, a destinação obrigatória de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, mediante decreto, estabelecendo os critérios, metas, procedimentos de avaliação e demais disposições necessárias à sua execução, bem como a expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

LEI Nº 14.921, DE 09 DE JULHO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.166.973,88 (*Um milhão e cento e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.166.973,88 (*Um milhão e cento e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos*), para reforço da seguintes dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 1070	R\$	1.166.973,88
Total Geral	R\$	1.166.973,88

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 813	R\$	600.000,00
15.451.2103.1105 - Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 805	R\$	410.000,00
15.451.2103.2165 - Zeladoria e Manutenção de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 825	R\$	156.973,88
Total Geral	R\$	1.166.973,88



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

LEI Nº 14.922, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 328.000,00 (*Trezentos e vinte e oito mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 328.000,00 (*Trezentos e vinte e oito mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 13	R\$	15.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.128.2208.2559 - Qualificação dos Profissionais da Educação	R\$	50.000,00
3.3.90.14 - 1.500.1001000 - Diárias - Civil - 269		
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria - Meio Ambiente		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias – Civil - 1028	R\$	10.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação de Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria - Habitação e Urbanismo		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 880	R\$	194.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 881	R\$	11.000,00
16.482.2106.1534 - Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.48 - 1.501.0000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 862	R\$	48.000,00
Total Geral	R\$	328.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

- 17		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.32 - 1.500.1001000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 234	R\$	50.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação de Urbanismo		
16.482.2106.1534 - Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.47 - 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 861	R\$	253.000,00
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria - Meio Ambiente		
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1032	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	328.000,00

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

LEI Nº 14.923, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.080.000,00 (*Um milhão e oitenta mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.080.000,00 (*Um milhão e oitenta mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2208.2053 - Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 206	R\$	600.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 277	R\$	80.000,00
27.812.2211.2136 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas de Esporte e Lazer		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 280	R\$	400.000,00
Total Geral	R\$	1.080.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2208.2053 - Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 200	R\$	600.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

27.813.2211.1068 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 276	R\$	80.000,00
27.812.2211.2136 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas de Esporte e Lazer		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 285	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 286	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	1.080.000,00

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

LEI Nº 14.924, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar **TERMO DE FOMENTO** com a **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE FOMENTO**, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Obra Kolping de Mato Grosso**, CNPJ n.º 03.939.543/0001-67, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por finalidade à execução do projeto de qualificação profissional por meio da **oferta de cursos gratuitos destinados à capacitação de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social**, com vistas à inserção e permanência no mercado de trabalho;

Art. 3º A contribuição, referida no art. 1º, será no valor de R\$300,000,00 (trezentos mil reais), dividido em 04 (quatro) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Fomento será com recurso municipal e a implementação das disposições desta Lei será iniciada após a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à sua execução.

Art. 5º A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos na forma da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis;

Art. 6º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

LEI Nº 14.925, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Altera a redação do inciso III e da alínea "a" do inciso III do art. 112 da Lei nº 1.800, de 28 de dezembro de 1990 – Código Tributário do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O inciso III e a alínea "a" do inciso III do art. 112 da Lei nº 1.800, de 28 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112. (...)

III – Nos casos de atividades econômicas classificadas como de médio risco (Risco II), nos termos da legislação municipal que dispõe sobre a liberdade econômica e de sua regulamentação, será expedido Alvará de Localização e Funcionamento Provisório, com validade máxima de 180 (cento e oitenta) dias.

a) Concedido o Alvará de Localização e Funcionamento Provisório, o interessado deverá, durante o respectivo período de vigência, promover as adequações físicas do estabelecimento exigidas pela Fiscalização Municipal e pelos demais órgãos competentes, bem como apresentar a documentação necessária à obtenção do licenciamento definitivo. Não atendidas as exigências no prazo estabelecido, o alvará provisório perderá sua eficácia, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

LEI Nº 14.926, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 820.000,00 (*Oitocentos e vinte mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o R\$ 820.000,00 (*Oitocentos e vinte mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 - Contribuições - 1091	R\$	820.000,00
Total Geral	R\$	820.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
999 - Reserva de Contingencia		
99.999.9999.9997 - Reserva de Contingência Emendas Individuais		
9.9.99.99 - 1.711.0000804 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - 890	R\$	820.000,00
Total Geral	R\$	820.000,00

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

LEI Nº 14.927, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de *R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o *R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 - Contribuições - 1091	R\$	500.000,00
Total Geral	R\$	500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
999 - Reserva de Contingencia		
99.999.9999.9997 - Reserva de Contingência Emendas Individuais		
9.9.99.99 - 1.711.0000804 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - 890	R\$	500.000,00
Total Geral	R\$	500.000,00

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.448, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Retifica o Decreto nº 13.423, de 16 de junho de 2026, que concede elevação de nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº 226, de 28 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 13.423, de 16 de junho de 2026, para excluir da relação de servidores contemplados com a elevação de nível o servidor RONALDO XAVIER DE FIGUEIREDO, matrícula nº 17469, ocupante do cargo de Apoio Instrumental, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, constante da tabela de Homologação de Progressão Vertical – Nível.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 13.423, de 16 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

DECRETO Nº 13.469, DE 09 DE JULHO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.166.973,88 (*Um milhão e cento e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.166.973,88 (*Um milhão e cento e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos*), para reforço da seguintes dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 1070	R\$	1.166.973,88
Total Geral	R\$	1.166.973,88

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 813	R\$	600.000,00
15.451.2103.1105 - Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 805	R\$	410.000,00
15.451.2103.2165 - Zeladoria e Manutenção de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 825	R\$	156.973,88
Total Geral	R\$	1.166.973,88



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

DECRETO Nº 13.470, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de *R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante *R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 13	R\$	15.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.128.2208.2559 - Qualificação dos Profissionais da Educação	R\$	50.000,00
3.3.90.14 - 1.500.1001000 - Diárias - Civil - 269		
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria - Meio Ambiente		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias – Civil - 1028	R\$	10.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação de Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria - Habitação e Urbanismo		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 880	R\$	194.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 881	R\$	11.000,00
16.482.2106.1534 - Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.48 - 1.501.0000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 862	R\$	48.000,00
Total Geral	R\$	328.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 17	R\$	15.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.32 - 1.500.1001000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 234	R\$	50.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação de Urbanismo		
16.482.2106.1534 - Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.47 - 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 861	R\$	253.000,00
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria - Meio Ambiente		
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1032	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	328.000,00

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

DECRETO Nº 13.471, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.080.000,00 (*Um milhão e oitenta mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.080.000,00 (*Um milhão e oitenta mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2208.2053 - Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 206	R\$	600.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 277	R\$	80.000,00
27.812.2211.2136 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas de Esporte e Lazer		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 280	R\$	400.000,00
Total Geral	R\$	1.080.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2208.2053 - Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 200	R\$	600.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 - Revitalização, Construção e Reformas de		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 276	R\$	80.000,00
27.812.2211.2136 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas de Esporte e Lazer		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 285	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 286	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	1.080.000,00

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

DECRETO Nº 13.472, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 820.000,00 (*Oitocentos e vinte mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o R\$ 820.000,00 (*Oitocentos e vinte mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 - Contribuições - 1091	R\$	820.000,00
Total Geral	R\$	820.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
999 - Reserva de Contingencia		
99.999.9999.9997 - Reserva de Contingência Emendas Individuais		
9.9.99.99 - 1.711.0000804 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - 890	R\$	820.000,00
Total Geral	R\$	820.000,00

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

DECRETO Nº 13.473, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 500.000,00 (*Quinhentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o R\$ 500.000,00 (*Quinhentos mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 - Contribuições - 1091	R\$	500.000,00
Total Geral	R\$	500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
999 - Reserva de Contingencia		
99.999.9999.9997 - Reserva de Contingência Emendas Individuais		
9.9.99.99 - 1.711.0000804 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - 890	R\$	500.000,00
Total Geral	R\$	500.000,00

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.474, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Concede a progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de julho de 2025;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

ANEXO UNICO
DECRETO Nº 13.474 DE 09 DE JULHO DE 2026.
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL – JULHO DE 2026

Ord	Matrícula	Cnt.	Nome	Cargo Carreira	Admissão	Classe	Referência	Temporalidade	Referência a enquadrar
01	138290	1	EDNA PADIN GUIMARÃES DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	13	7	7669	8
02	128872	4	ELIANE MIRCE OLIVEIRA DE AZEVEDO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	13	7	7669	8
03	93610	8	IVANILDA ALVES DE SOUZA GOMES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	13	7	7669	8
04	195901	4	KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA NUNES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	07	3	3306	4
05	132772	2	LUCIANE FATIMA PESCADOR	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	13	7	7669	8
06	95192	9	MARCIA ANDREIA DE LARA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	13	7	7669	8
07	105830	3	SIMONE BATISTA CAMPOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	13	7	7669	8



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.475, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Concede a progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/07/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 13.475 – DE 09 DE JULHO DE 2026
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

Ord	Mat.	Cont	Nome	Cargo	Admissão	Vínculo	Classe De	Classe Para	Efeitos	Escolaridade		Resultado
1	1553616	2	VÂNIA DAL DEGRAN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	05/2026	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
2	133310	3	RENATA CUNHA CASTEJON HEITOR DUARTE	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	23/05/2012	EFETIVO	C Tab 735	D Tab 736	05/2026	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	APROVADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.476, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 13.476 – DE 10 DE JULHO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL - NÍVEL

MATRÍCULA	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
103276	MELQUIADES DA SILVA NETTO	1	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	3/7/2002	457	12	8	8794	9
1559028	RICARDO TELES LEAO	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/7/2020	336	3	2	2201	3
1559029	TIAGO BRAGA GAMA	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/7/2020	336	3	2	2201	3
137197	DUCILIA BRITO ORMOND PORTELA	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	21/7/2005	533	20	7	7680	8
167746	JORGE DA SILVA LIMA NETO	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	547	21	6	6582	7
167800	ALDEZI CAVALCANTE DA SILVA COSTA	9	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	496	16	6	6582	7
167894	ADENILSO DA CRUZ AZEVEDO	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	23/7/2008	444	11	6	6582	7
86258	ANA MARIA DOS SANTOS NETO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/7/1996	339	6	10	10972	11
167916	ELIZANGELA MACHADO DE OLIVEIRA	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	23/7/2008	444	11	6	6582	7
161330	ERMELINA PAES ARGUELHO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	339	6	6	6750	7
137138	EUNICE MARIA BRANDAO FERREIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	1/7/2005	494	16	7	7700	8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

137146	LINDALVA SANTANA DOS SANTOS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	1/7/2005	339	6	7	7700	8
137120	MARCIA SORAYA GOMES DE ARAUJO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	1/7/2005	339	6	7	7700	8
167878	MARLY SOUZA MARQUES OLIVEIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	493	16	6	6582	7
167940	MARTA DOS SANTOS NETO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	339	6	6	6582	7
137421	PATRICIA SILVA REZENDE	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	339	6	6	6582	7
167932	RAILDO ANTONIO SALUSTRIANO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	496	16	6	6582	7
109665	ROSIMEIRE DE PAULO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	512	17	6	6582	7
167851	SINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	512	17	6	6582	7
167886	VALDEVINA PEREIRA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	339	6	6	6582	7
86304	ANTONIO JOSE SOARES DA SILVA	12	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	17/7/1996	410	77	10	10971	11
905097	DECLEONES DE FARIA	12	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	7/7/2005	339	6	7	7694	8
86347	MARILANDIA ALVES DE SOUZA SANTOS	12	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	22/7/1996	466	13	10	10966	11
1556724	ROBERTA AZAMBUJA	12	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	3/7/2017	334	1	3	3315	4
1556613	ANDRE LUIZ GUSMAO	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3340	4
86355	MAURO SERGIO DA SILVA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/7/1996	542	20	10	10973	11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

900273	ADILSON SILVA DE OLIVEIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	496	16	6	6582	7
114189	ALTAIR PIRES FERREIRA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	24/7/2002	429	96	8	8773	9
113174	ANA PAULA DE FREITAS	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/7/2002	457	12	8	8789	9
113689	CLAUDIA SANTOS DE ARRUDA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	18/7/2002	457	12	8	8779	9
86266	EDIVANE COSTA DOS SANTOS	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/7/1996	872	30	10	10973	11
137111	KEILA COUTINHO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	14/7/2005	338	5	7	7687	8
95770	LUCIA ALVES FERREIRA	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	22/7/2005	404	71	7	7679	8
167959	LUZIA TEODORO	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	547	21	6	6582	7
111856	MELANIA FATIMA RODRIGUES GOETTERT	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	5/7/2002	457	12	8	8792	9
136646	PATRICIA SIMON FUZARO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	6/7/2005	362	29	7	7695	8
167843	CIRLENE CORREA CADIDE OLIVEIRA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	557	22	6	6582	7
167967	CLEONICE SELMA DE SOUZA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	871	30	6	6582	7
137375	ELENICE ANDRADE RODRIGUES	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	19/7/2005	549	21	7	7682	8
167924	MARIA AUXILIADORA NUNES FEITOSA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	339	6	6	6582	7
167827	MARLUCE DIAS DE FRANCA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	23/7/2008	444	11	6	6582	7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

86150	PATRICIA MARA DE MELO PIRES	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	1/7/1996	794	26	10	10987	11
167789	SIRLEI DIAS PEREIRA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/7/2008	339	6	6	6582	7
113468	VILMAR DE ANDRADE	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	5/7/2002	499	16	8	8792	9
167797	VIVIANE FAZZIO DE SOUZA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	28/7/2008	444	11	6	6577	7
1557750	ANTONIO RAFAEL DE MELO BUOSI	17	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	3/9/2018	334	1	2	2888	3
138223	EROS DE LARA	22	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3340	4
136603	ADIMAR REZENDE DO CARMO	27	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	1/7/2005	428	95	7	7700	8
130133	HUMBERTO DE CAMPOS	27	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	4/7/2005	397	64	7	7697	8
137103	JOAO LOUREDO SUBRINHO	27	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	12/7/2005	406	73	7	7689	8
1556656	ARIEL MENDES DE RESENDE	28	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3340	4
1556652	THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO	28	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	3/7/2017	334	1	3	3315	4
1556610	ANDRE LUIZ SANTOS PORTELA	29	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3340	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

DECRETO Nº 13.477, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados relativos ao exercício anterior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Art. 79, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, para expedir atos próprios da atividade administrativa;

CONSIDERANDO as Orientações dos Procedimentos Contábeis Específicos contidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), define diretrizes de Planejamento, Controle e Transparência na Gestão das Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta TCE/MT nº 8/2016 – TP, a qual dispõe que os valores correspondentes aos Restos a Pagar Não Processados poderão ser utilizados para a abertura de créditos suplementares ou especiais imediatamente após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, para todos os efeitos legais, os saldos inscritos em “Restos a Pagar Não Processados”, referente ao exercício financeiro de 2025, conforme tabela a seguir:

RP	CREDOR	VALOR
2011002857/2025	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.000.000,00
2016000026/2025	GFM EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 456.137,31

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.583, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, NADINE KAUANY RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Apoio a Gestao de Dívida Ativa, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Procuradoria Geral do Município, para novo cargo em comissão de Gerente de Divisao de Cobranca Judicial, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.585, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Licenciamento Ambiental, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria, para novo cargo em comissão de Assessor (a) de Análise Ambiental, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.586, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAMILA PEREIRA SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Apoio a Gestao de Divida Ativa, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.617, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 41.560, de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.618, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA APARECIDA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Canaã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.619, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISABELA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Cartografia, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.625, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LENICE LOPES FELIZARDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Mathias Neves II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.626, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização protocolado pela servidora MARILDES FERREIRA, no qual solicita afastamento do cargo efetivo, para fins de candidatura nas eleições gerais de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a desincompatibilização a pedido da servidora MARILDES FERREIRA, sob a matrícula funcional n. 39942, ocupante do cargo de Docente do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante afastamento remunerado, para fins de candidatura nas eleições gerais de 2026.

Art. 2º O período de desincompatibilização será de 03/07/2026 a 04/10/2026.

Art. 3º Durante o período de desincompatibilização, o servidor ficará afastado de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.628, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do servidor, MAURICIO RAPOSO DE MEDEIROS, matrícula nº 1556547, licenciado do Serviço Público Municipal, para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 36.171, de 01 de novembro de 2024, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.643, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HELOIZA CHRISTINNE GONCALVES SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Manutenção de Frotas, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.650, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a solicitação de nomeação da Conselheira Tutelar Suplente para suprir o afastamento do Conselheiro Tutelar Titular da Região Central;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LINDEANE SOUSA GAMA**, Conselheira Tutelar Suplente, para exercer, em caráter temporário, as funções de Conselheira Tutelar da Região Central do Município de Rondonópolis – MT, em substituição ao Conselheiro Tutelar M.W.L.S, durante o período de seu afastamento, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.651, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEMISA FRANCISCA PIRES, da função gratificada de Coordenador Pedagógico na unidade EMEB Profº Evania Rodrigues da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 40.707 de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.652, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ZULEICA ESPINDOLA MARTINELLI, do cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educacao – EMEB Mario de Andrade, Tabela Salarial DAS-2D, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.331 de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.653, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MANOEL PEREIRA NERES NETO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Finanças - Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 39.538 de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.654, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAMELA MAYARA PEREIRA BASILIO, do cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educacao – EMEB Profº Evania Rodrigues da Silva, Tabela Salarial DAS-2D, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 39.511 de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.655, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NAIARA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO BADARO, na função gratificada de Coordenador Pedagógico na unidade – EMEB Profª Evania Rodrigues da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.656, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAX ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educacao – EMEB Profª Evania Rodrigues da Silva, Tabela Salarial DAS-2D, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.657, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAMELA MAYARA PEREIRA BASILIO, para exercer o cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educacao – EMEB Mario de Andrade, Tabela Salarial DAS-2D, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.658, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, LILIAN FERREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Convenios e Dispendios Financeiros – Financas, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, para novo cargo em comissão de Assessoria Administrativa – Gabinete, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.659, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THIAGO MORAIS MORENO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Agrimensura e Topografia, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.660, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIOZAN PACHECO DE CAMARGO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem Terceiro Turno – Policlínica Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.661, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JEFERSON SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Apoio a Gestao de Madeiras Apreendidas, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria, nomeado pela portaria nº 40.357 de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.662, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, PERLA DE CARVALHO SANTOS, do cargo em comissão de Assessoria de Gestao do Cadastro Unico dos Programas Sociais e do Bolsa Familia, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social, nomeada pela portaria nº 37.789 de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.663, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FRANCISCO HENRIQUE CASTRO FARIAS, do cargo de Docente do Ensino Fundamental / Educação Física, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 12 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3.709 de 12 de maio de 2016, classificado em 11º, Referência A, nível NB-30, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 20.025 de 16 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.664, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, SOLANGE RAMOS TEIXEIRA TURIBIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.665, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANGELA GONZALES CARDOSO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Convenios e Dispendios Financeiros - Financas, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/07/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.666, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTINA SUARES SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Apoio a Gestao de Madeiras Apreendidas, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.667, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELLEM BRUNA VIANA PEREIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Vila Olinda, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.670, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAYANE DA SILVA AUGUSTO, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Alfredo de Castro II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14-07-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
608/2026	155803600	Julia Francielli do Nascimento Sant Ana	Docente	120 dias – a partir do dia 13/07/2026 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
608/2026	612336800	Shirlei Azevedo de Carvalho Ferreira	Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa	01 dia – no dia 10/07/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
608/2026	61220880	Alessandra Martinelli Costa	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 13/07/2026 – Licença Médica.
608/2026	155914600	Kedima Carneiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 13/07/2026 – Licença Médica.
608/2026	17843800	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 10/07/2026 – Licença Médica.
608/2026	155849500	Richard Santos Silverio de Melo	Nutricionista	03 dias – a partir do dia 13/07/2026 – Licença Médica.
608/2026	155571800	Severina de Aguiar Moura	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 13/07/2026 – Licença Médica.
608/2026	20416100	Thiago Taue Gomes Brandao	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 10/07/2026 – Licença Médica.
608/2026	15590630	Wander Vieira Alvares	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 13/07/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 14 de julho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM
A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 609/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15580360	Julia Francielli do Nascimento Sant'ana	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 10/11/2026 a 09/01/2027

Rondonópolis/MT, 14 de julho de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2026.**

O Município de Rondonópolis-MT., através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste município.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 30/07/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública eletrônica nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 14 de julho de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **pmrroo@hotmail.com**

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, E JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 69/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **MARCO TÚLIO RIBEIRO GOMES**, Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 69/2026**, com fulcro no parecer jurídico nº 145/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, situada na R Saldanha Marinho, nº 392, CEP: 88.010-450, Bairro: Centro, Florianópolis/SC, **CNPJ: 03.984.954.0001-74**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, NOS PLANOS ALTOQI EBERICK E ALTOQI BUILDER INFINITY, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 29.556,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de julho de 2026.

MARCO TÚLIO RIBEIRO GOMES
Secretário Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026

Em 13/07/2026 às 10:32 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 48/2026, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES OPERACIONAIS E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E SONORIZAÇÃO, ALÉM DE SUA AQUISIÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 06/07/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 08/07/2026.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: C. MARTINS SILVA E L. BORGEO LTDA - CNPJ: 42.327.398/0001-15

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	129995	00054400	KIT DE VIDEOCONFERÊNCIA PROFISSIONAL COMPOSTO POR CÂMERA FULL HD, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS A 30 FPS, CAMPO DE VISÃO HORIZONTAL MÍNIMO DE 90°, ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE 10X, FOCO AUTOMÁTICO E MOVIMENTAÇÃO PANORÂMICA E VERTICAL MOTORIZADA. FUNCIONAMENTO PLUG-AND-PLAY VIA USB. SISTEMA DE ÁUDIO COM CANCELAMENTO DE ECO, REDUÇÃO DE RUÍDOS, CONECTIVIDADE USB E BLUETOOTH, CONTROLES INTEGRADOS E DISPLAY INFORMATIVO. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MICROFONES OMNIDIRECIONAIS COM FUNÇÃO MUTE. ALTO-FALANTES INTEGRADOS COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO.	Unidade	1,0000	R\$ 13.923,98	R\$ 13.923,98



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			SISTEMA COM HUB CENTRAL DE CONEXÃO, CABOS DEDICADOS, CONTROLE REMOTO SEM FIO E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, MACOS, CHROMEOS E PLATAFORMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA CORPORATIVA. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE MONTAGEM E MANUAL TÉCNICO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
2	129993	00032082	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL COM 2 CANAIS E FUNÇÃO BRIDGE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 X 400W RMS EM 4 OHMS E 1 X 800W RMS EM MODO BRIDGE. DEVERÁ POSSUIR RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ, ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT SELECIONÁVEL 127V/220V. DEVERÁ POSSUIR CONTROLES INDEPENDENTES DE NÍVEL POR CANAL, INDICADORES LUMINOSOS DE SINAL, OPERAÇÃO E LIMITER, ALÉM DE RECURSOS DE FILTRO E PROTEÇÃO. CONECTORES DE ENTRADA BALANCEADOS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM APLICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Unidade	1,0000	R\$ 4.971,64	R\$ 4.971,64
3	129994	00023013	CAIXA DE SOM DE EMBUTIR PARA INSTALAÇÃO EM FORRO, COM DESIGN DISCRETO E TELA DE ACABAMENTO SLIM COM FIXAÇÃO MAGNÉTICA. DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA RMS MÍNIMA DE 150 WATTS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 19 KHZ, IMPEDÂNCIA NOMINAL DE 8 OHMS E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 90 DB. EQUIPADA COM WOOFER DE 8 POLEGADAS E TWEETER PIVOTANTE DE 1 POLEGADA PARA DIRECIONAMENTO SONORO. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO POR BORNES DE PRESSÃO E SER ADEQUADA PARA SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, HOME	Unidade	6,0000	R\$ 1.146,39	R\$ 6.878,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			THEATER E SALAS DE REUNIÃO. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÃO DE 120 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
4	129992	157079-0	MESA DE SOM PROFISSIONAL DIGITAL, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ, BAIXA DISTORÇÃO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. DEVERÁ POSSUIR ENTRADAS PARA MICROFONES E LINHA, PROCESSAMENTO DIGITAL DE ÁUDIO, EQUALIZADOR PARAMÉTRICO, COMPRESSOR, FILTRO HPF E SUPRESSÃO AUTOMÁTICA DE MICROFONIA. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO USB, SAÍDAS PARA FONES DE OUVIDO E NÍVEIS DE ENTRADA E SAÍDA COMPATÍVEIS COM APLICAÇÕES PROFISSIONAIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO ENTRE 88 E 265 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Unidade	1,0000	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00
5	129991	353674-2	MICROFONE DE PÚLPITO SEM FIO COM TRANSMISSÃO UHF, OPERANDO NA FAIXA DE 540 MHZ A 590 MHZ, COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIA E SINCRONIZAÇÃO POR INFRAVERMELHO (IR). SISTEMA COM, NO MÍNIMO, 4 CANAIS INDEPENDENTES E 50 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS POR CANAL. ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 100 METROS EM LINHA DE VISÃO. MICROFONE TIPO PESCOÇO DE GANSO COM AJUSTE FLEXÍVEL E ROTAÇÃO DE ATÉ 360°, PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 HZ A 18 KHZ. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO MUTE, CONTROLE DE VOLUME E INDICADOR DE BATERIA. RECEPTOR COM DISPLAY INFORMATIVO, ESTRUTURA METÁLICA E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM RACK. COMPATÍVEL COM MESAS DE SOM, AMPLIFICADORES E INTERFACES DE ÁUDIO. DEVERÁ ACOMPANHAR CABOS, MANUAL	Unidade	1,0000	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			DE INSTRUÇÕES E PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS PARA FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
6	129990	153418-1	RACK DE PAREDE 12U PADRÃO 19", PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E USO EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, PORTA FRONTAL COM VISOR E FECHADURA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 570 MM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 100 KG E COMPATIBILIDADE COM NORMAS IEC 60297. DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, PASSAGEM DE CABOS E PONTO DE ATERRAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT COMPLETO PARA FIXAÇÃO E MONTAGEM, ALÉM DE FILTRO DE LINHA PADRÃO RACK 19" COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS E PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Unidade	1,0000	R\$ 2.219,91	R\$ 2.219,91
7	129996	384259-2	MÃO DE OBRA DE SISTEMA DE SOM - INSTALAÇÃO FÍSICA COMPLETA DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, CONTEMPLANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; REALIZAR A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO AMPLIFICADOR COM AJUSTES DE NÍVEIS, GANHO E REGULAGENS NECESSÁRIAS; EXECUTAR A INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DA MESA DE SOM PROFISSIONAL, INCLUINDO TODOS OS CABOS DE ÁUDIO, CONEXÃO E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; REALIZAR A INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO E AJUSTE DE MICROFONE DE PÚLPITO; EXECUTAR A FIXAÇÃO DE RACK DE PAREDE, ORGANIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS CABOS E DISPOSITIVOS INTERNOS; REALIZAR PASSAGEM, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABOS	Unidade	1,0000	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			ELÉTRICOS E DE SINAL NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; FORNECER TODOS OS INSUMOS, ACESSÓRIOS, CONECTORES, FIXADORES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO SISTEMA; EXECUTAR TESTES OPERACIONAIS E AJUSTES FINAIS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; GARANTIA				
8	129989	374625-9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP; CONDUTORES EM COBRE ELETROLÍTICO; ISOLAÇÃO EM PVC; COBERTURA EXTERNA EM PVC; CLASSE DE TENSÃO MÍNIMA DE 300 V; CONDUTOR FLEXÍVEL CLASSE 5; CONFIGURAÇÃO 2 X 2,5 MM²; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EQUIVALENTE; INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E SONORIZAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Metro	140,0000	R\$ 9,75	R\$ 1.365,00

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:

EMPRESA: C. MARTINS SILVA E L. BORGEO LTDA - CNPJ: 42.327.398/0001-15

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	129995	00054400	KIT DE VIDEOCONFERÊNCIA PROFISSIONAL COMPOSTO POR CÂMERA FULL HD, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS A 30 FPS, CAMPO DE VISÃO HORIZONTAL MÍNIMO DE 90°, ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE 10X, FOCO AUTOMÁTICO E	Unidade	1,0000	R\$ 13.923,98	R\$ 13.923,98



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			MOVIMENTAÇÃO PANORÂMICA E VERTICAL MOTORIZADA. FUNCIONAMENTO PLUG-AND-PLAY VIA USB. SISTEMA DE ÁUDIO COM CANCELAMENTO DE ECO, REDUÇÃO DE RUÍDOS, CONECTIVIDADE USB E BLUETOOTH, CONTROLES INTEGRADOS E DISPLAY INFORMATIVO. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MICROFONES OMNIDIRECIONAIS COM FUNÇÃO MUTE. ALTO-FALANTES INTEGRADOS COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO. SISTEMA COM HUB CENTRAL DE CONEXÃO, CABOS DEDICADOS, CONTROLE REMOTO SEM FIO E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, MACOS, CHROMEOS E PLATAFORMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA CORPORATIVA. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE MONTAGEM E MANUAL TÉCNICO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
2	129993	00032082	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL COM 2 CANAIS E FUNÇÃO BRIDGE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 X 400W RMS EM 4 OHMS E 1 X 800W RMS EM MODO BRIDGE. DEVERÁ POSSUIR RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ, ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT SELECIONÁVEL 127V/220V. DEVERÁ POSSUIR CONTROLES INDEPENDENTES DE NÍVEL POR CANAL, INDICADORES LUMINOSOS DE SINAL, OPERAÇÃO E LIMITER, ALÉM DE RECURSOS DE FILTRO E PROTEÇÃO. CONECTORES DE ENTRADA BALANCEADOS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM APLICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Unidade	1,0000	R\$ 4.971,64	R\$ 4.971,64
3	129994	00023013	CAIXA DE SOM DE EMBUTIR PARA INSTALAÇÃO EM FORRO, COM DESIGN DISCRETO E TELA DE	Unidade	6,0000	R\$ 1.146,39	R\$ 6.878,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			ACABAMENTO SLIM COM FIXAÇÃO MAGNÉTICA. DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA RMS MÍNIMA DE 150 WATTS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 19 KHZ, IMPEDÂNCIA NOMINAL DE 8 OHMS E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 90 DB. EQUIPADA COM WOOFER DE 8 POLEGADAS E TWEETER PIVOTANTE DE 1 POLEGADA PARA DIRECIONAMENTO SONORO. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO POR BORNES DE PRESSÃO E SER ADEQUADA PARA SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, HOME THEATER E SALAS DE REUNIÃO. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÃO DE 120 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
4	129992	157079-0	MESA DE SOM PROFISSIONAL DIGITAL, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ, BAIXA DISTORÇÃO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. DEVERÁ POSSUIR ENTRADAS PARA MICROFONES E LINHA, PROCESSAMENTO DIGITAL DE ÁUDIO, EQUALIZADOR PARAMÉTRICO, COMPRESSOR, FILTRO HPF E SUPRESSÃO AUTOMÁTICA DE MICROFONIA. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO USB, SAÍDAS PARA FONES DE OUVIDO E NÍVEIS DE ENTRADA E SAÍDA COMPATÍVEIS COM APLICAÇÕES PROFISSIONAIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO ENTRE 88 E 265 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Unidade	1,0000	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00
5	129991	353674-2	MICROFONE DE PÚLPITO SEM FIO COM TRANSMISSÃO UHF, OPERANDO NA FAIXA DE 540 MHZ A 590 MHZ, COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIA E SINCRONIZAÇÃO POR INFRAVERMELHO (IR). SISTEMA COM, NO MÍNIMO, 4 CANAIS INDEPENDENTES E 50 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS POR CANAL. ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 100 METROS EM LINHA DE VISÃO. MICROFONE TIPO	Unidade	1,0000	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			PESCOÇO DE GANSO COM AJUSTE FLEXÍVEL E ROTAÇÃO DE ATÉ 360°, PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 HZ A 18 KHZ. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO MUTE, CONTROLE DE VOLUME E INDICADOR DE BATERIA. RECEPTOR COM DISPLAY INFORMATIVO, ESTRUTURA METÁLICA E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM RACK. COMPATÍVEL COM MESAS DE SOM, AMPLIFICADORES E INTERFACES DE ÁUDIO. DEVERÁ ACOMPANHAR CABOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS PARA FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
6	129990	153418-1	RACK DE PAREDE 12U PADRÃO 19", PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E USO EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, PORTA FRONTAL COM VISOR E FECHADURA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 570 MM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 100 KG E COMPATIBILIDADE COM NORMAS IEC 60297. DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, PASSAGEM DE CABOS E PONTO DE ATERRAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT COMPLETO PARA FIXAÇÃO E MONTAGEM, ALÉM DE FILTRO DE LINHA PADRÃO RACK 19" COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS E PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Unidade	1,0000	R\$ 2.219,91	R\$ 2.219,91
7	129996	384259-2	MÃO DE OBRA DE SISTEMA DE SOM - INSTALAÇÃO FÍSICA COMPLETA DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, CONTEMPLANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; REALIZAR A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO AMPLIFICADOR COM AJUSTES DE NÍVEIS, GANHO E REGULAGENS NECESSÁRIAS;	Unidade	1,0000	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			EXECUTAR A INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DA MESA DE SOM PROFISSIONAL, INCLUINDO TODOS OS CABOS DE ÁUDIO, CONEXÃO E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; REALIZAR A INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO E AJUSTE DE MICROFONE DE PÚLPITO; EXECUTAR A FIXAÇÃO DE RACK DE PAREDE, ORGANIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS CABOS E DISPOSITIVOS INTERNOS; REALIZAR PASSAGEM, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E DE SINAL NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; FORNECER TODOS OS INSUMOS, ACESSÓRIOS, CONECTORES, FIXADORES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO SISTEMA; EXECUTAR TESTES OPERACIONAIS E AJUSTES FINAIS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; GARANTIA				
8	129989	374625-9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP; CONDUTORES EM COBRE ELETROLÍTICO; ISOLAÇÃO EM PVC; COBERTURA EXTERNA EM PVC; CLASSE DE TENSÃO MÍNIMA DE 300 V; CONDUTOR FLEXÍVEL CLASSE 5; CONFIGURAÇÃO 2 X 2,5 MM²; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EQUIVALENTE; INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E SONORIZAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Metro	140,0000	R\$ 9,75	R\$ 1.365,00

Valor total da proposta, R\$ 40.918,87 (quarenta mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

CONCLUSÃO:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou os menores valores por item, bem como apresentou as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, 13/07/2026 às 15:00.

Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 48/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2026**, com fulcro no parecer jurídico N.º 132/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa:

C. MARTINS SILVA E L. BORGEO LTDA, situada na Av. Presidente Médici, Quadra 7, Lote 1/11 Parte C, nº 4640, Bairro: Vila José Luis, Rondonópolis - MT, **CNPJ: 42.327.398/0001-15.**

OBJETO: CORRESPONDE AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES OPERACIONAIS E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E SONORIZAÇÃO, ALÉM DE SUA AQUISIÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 40.918,87 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E INOVAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 48/2026, aberta do dia **06/07/2026** a **08/07/2026**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES OPERACIONAIS E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E SONORIZAÇÃO, ALÉM DE SUA AQUISIÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: C. MARTINS SILVA E L. BORGEO LTDA - CNPJ: 42.327.398/0001-15

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	129995	00054400	KIT DE VIDEOCONFERÊNCIA PROFISSIONAL COMPOSTO POR CÂMERA FULL HD, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS A 30 FPS, CAMPO DE VISÃO HORIZONTAL MÍNIMO DE 90°, ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE 10X, FOCO AUTOMÁTICO E MOVIMENTAÇÃO PANORÂMICA E VERTICAL MOTORIZADA. FUNCIONAMENTO PLUG-AND-PLAY VIA USB. SISTEMA DE ÁUDIO COM CANCELAMENTO DE ECO, REDUÇÃO DE RUÍDOS, CONECTIVIDADE USB E BLUETOOTH, CONTROLES INTEGRADOS E DISPLAY INFORMATIVO. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MICROFONES OMNIDIRECIONAIS COM FUNÇÃO MUTE. ALTO-FALANTES INTEGRADOS COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO. SISTEMA COM HUB CENTRAL DE CONEXÃO, CABOS DEDICADOS, CONTROLE REMOTO SEM FIO E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, MACOS, CHROMEOS E PLATAFORMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA CORPORATIVA. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE MONTAGEM E MANUAL TÉCNICO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Unidade	1,0000	R\$ 13.923,98	R\$ 13.923,98
2	129993	00032082	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL COM 2 CANAIS E FUNÇÃO BRIDGE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 X 400W RMS EM 4	Unidade	1,0000	R\$ 4.971,64	R\$ 4.971,64



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			OHMS E 1 X 800W RMS EM MODO BRIDGE. DEVERÁ POSSUIR RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ, ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT SELECIONÁVEL 127V/220V. DEVERÁ POSSUIR CONTROLES INDEPENDENTES DE NÍVEL POR CANAL, INDICADORES LUMINOSOS DE SINAL, OPERAÇÃO E LIMITER, ALÉM DE RECURSOS DE FILTRO E PROTEÇÃO. CONECTORES DE ENTRADA BALANCEADOS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM APLICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
3	129994	00023013	CAIXA DE SOM DE EMBUTIR PARA INSTALAÇÃO EM FORRO, COM DESIGN DISCRETO E TELA DE ACABAMENTO SLIM COM FIXAÇÃO MAGNÉTICA. DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA RMS MÍNIMA DE 150 WATTS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 19 KHZ, IMPEDÂNCIA NOMINAL DE 8 OHMS E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 90 DB. EQUIPADA COM WOOFER DE 8 POLEGADAS E TWEETER PIVOTANTE DE 1 POLEGADA PARA DIRECIONAMENTO SONORO. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO POR BORNES DE PRESSÃO E SER ADEQUADA PARA SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, HOME THEATER E SALAS DE REUNIÃO. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÃO DE 120 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Unidade	6,0000	R\$ 1.146,39	R\$ 6.878,34
4	129992	157079-0	MESA DE SOM PROFISSIONAL DIGITAL, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ, BAIXA DISTORÇÃO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. DEVERÁ POSSUIR ENTRADAS PARA MICROFONES E LINHA, PROCESSAMENTO DIGITAL DE ÁUDIO, EQUALIZADOR PARAMÉTRICO, COMPRESSOR, FILTRO HPF E SUPRESSÃO AUTOMÁTICA DE MICROFONIA. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO USB, SAÍDAS PARA FONES DE OUVIDO E NÍVEIS DE ENTRADA E SAÍDA COMPATÍVEIS COM APLICAÇÕES PROFISSIONAIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO ENTRE 88 E 265 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Unidade	1,0000	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00
5	129991	353674-2	MICROFONE DE PÚLPITO SEM FIO COM TRANSMISSÃO UHF, OPERANDO NA FAIXA DE 540 MHZ A 590 MHZ, COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIA E SINCRONIZAÇÃO POR INFRAVERMELHO	Unidade	1,0000	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			(IR). SISTEMA COM, NO MÍNIMO, 4 CANAIS INDEPENDENTES E 50 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS POR CANAL. ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 100 METROS EM LINHA DE VISÃO. MICROFONE TIPO PESCOÇO DE GANSO COM AJUSTE FLEXÍVEL E ROTAÇÃO DE ATÉ 360°, PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 HZ A 18 KHZ. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO MUTE, CONTROLE DE VOLUME E INDICADOR DE BATERIA. RECEPTOR COM DISPLAY INFORMATIVO, ESTRUTURA METÁLICA E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM RACK. COMPATÍVEL COM MESAS DE SOM, AMPLIFICADORES E INTERFACES DE ÁUDIO. DEVERÁ ACOMPANHAR CABOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS PARA FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
6	129990	153418-1	RACK DE PAREDE 12U PADRÃO 19", PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E USO EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, PORTA FRONTAL COM VISOR E FECHADURA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 570 MM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 100 KG E COMPATIBILIDADE COM NORMAS IEC 60297. DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, PASSAGEM DE CABOS E PONTO DE ATERRAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT COMPLETO PARA FIXAÇÃO E MONTAGEM, ALÉM DE FILTRO DE LINHA PADRÃO RACK 19" COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS E PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Unidade	1,0000	R\$ 2.219,91	R\$ 2.219,91
7	129996	384259-2	MÃO DE OBRA DE SISTEMA DE SOM - INSTALAÇÃO FÍSICA COMPLETA DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, CONTEMPLANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; REALIZAR A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO AMPLIFICADOR COM AJUSTES DE NÍVEIS, GANHO E REGULAGENS NECESSÁRIAS; EXECUTAR A INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DA MESA DE SOM PROFISSIONAL, INCLUINDO TODOS OS CABOS DE ÁUDIO, CONEXÃO E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; REALIZAR A INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO E AJUSTE DE	Unidade	1,0000	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

			MICROFONE DE PÚLPITO; EXECUTAR A FIXAÇÃO DE RACK DE PAREDE, ORGANIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS CABOS E DISPOSITIVOS INTERNOS; REALIZAR PASSAGEM, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E DE SINAL NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; FORNECER TODOS OS INSUMOS, ACESSÓRIOS, CONECTORES, FIXADORES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO SISTEMA; EXECUTAR TESTES OPERACIONAIS E AJUSTES FINAIS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; GARANTIA				
8	129989	374625-9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP; CONDUTORES EM COBRE ELETROLÍTICO; ISOLAÇÃO EM PVC; COBERTURA EXTERNA EM PVC; CLASSE DE TENSÃO MÍNIMA DE 300 V; CONDUTOR FLEXÍVEL CLASSE 5; CONFIGURAÇÃO 2 X 2,5 MM²; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EQUIVALENTE; INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E SONORIZAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	Metro	140,0000	R\$ 9,75	R\$ 1.365,00

Valor total da proposta, R\$ 40.918,87 (quarenta mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, NOTIFICA a empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 31.701.608/0001-77, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 144/2024, cujo objeto consiste Reforma Geral da EMEB Professora Sebastiana Rodrigues de Souza, Localizado na Rua Mariana Leite de Souza, nº 799, Bairro Jardim Sumaré, no Município de Rondonópolis/MT, para que, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, apresente manifestação formal acerca do atual estágio de execução da obra, bem como a adoção das medidas necessárias para assegurar a adequada evolução dos serviços, incluindo a recomposição apropriada do efetivo no canteiro de obras, de modo a garantir a observância das disposições contratuais e do cronograma físico-financeiro estabelecido e às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

O não atendimento da presente notificação poderá ensejar, após regular processo administrativo e observância do contraditório e da ampla defesa, a aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente, inclusive multas, instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, eventual rescisão contratual e adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2026.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA
JUNIOR**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025

**KEILA SILVANIA SILVA MENDES
RIBEIRO**

Superintendente de Engenharia e Arquitetura
Portaria nº 38.238/2025

**ADIEL VALBERTH
RODRIGUES DE SOUZA**

Fiscal do Contrato nº 144/2024
Matrícula nº 6122173

RAYSSA LIMA FERREIRA

Fiscal do Contrato nº 144/2024
Matrícula nº 1559294



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 241/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Markissane Ferreira de Souza Cardoso**, e seu suplente a servidora, **Gislayne dos Santos Apolinário**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Markissane Ferreira de Souza Cardoso, Matrícula nº 1554659006, e seu suplente a servidora, Gislayne dos Santos Apolinario, Matricula nº 1562157003, como responsáveis pelo controle e execução do termo de fomento discriminado:

Contratado	Termo	Objeto	Vigência
Associação de Surdos de Rondonopolis	371/2026	Termo de fomento é para o atendimento à emenda parlamentar impositiva individual, da Vereadora Kalynka Meirelles, que tem por objeto repasse financeiro em forma de contribuição para a execução do projeto de práticas esportivas voltadas à inclusão social da comunidade surda, por meio da aquisição de materiais esportivos e custeio de despesas para participação em competições	07/07/2026 a 30/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 07/07/2026.

Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 26 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 273/2026, firmado com a empresa **ENERSIM ENERGIA RENOVAVEL S/A** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Marcos Pereira de Lima**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 6121663001, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a Contrato Nº 273/2026 celebrado entre a empresa **ENERSIM ENERGIA RENOVAVEL S/A** CNPJ n. 36.663.753/0001-24, CORRESPONDE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar o **LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula nº 6122093001 para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30/04/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 133 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **273/2026**, firmado com a empresa **ENERSIM ENERGIA RENOVAVEL S/A**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **THALLES TEIZEN RIBEIRO**, matrícula sob nº 1563136002, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 273/2026**, celebrado entre a empresa **ENERSIM ENERGIA RENOVAVEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.663.753/0001-24, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Locação de Imóvel Dotado de Unidade de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica Instalada e Conectada à Rede Elétrica, com o Objetivo de Destinar Créditos de Geração as Unidades Consumidoras (UC) das Unidades Administrativas” da seguinte secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e Processo Inexigibilidade nº 04/2026 e Parecer Jurídico nº 007/2026/Assessoria/Compras/SAD, com prazo de vigência de **30/04/2026 a 30/04/2029**.

Art. 2º. Designar o servidor **YAN VICTOR MATOS VITORINO**, matrícula 6122275001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de julho de 2026

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
ABANDONADOS – ARPAA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CUMULADA COM ORDINÁRIA**

A Comissão de Associados para Reestruturação da **Associação Rondonopolitana de Proteção aos Animais Abandonados (ARPAA)**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 40 do Estatuto Social da entidade, e diante da vacância e término do mandato da Diretoria Executiva anterior, convocam todos os associados em pleno gozo de seus direitos para a **Assembléia Geral Extraordinária cumulada com Ordinária**, a realizar-se no dia **31 de Julho de 2026**, AVENIDA JOSE OCTAVIANO VALERIO, QD 12 LOTE 03 – GLOBO RECREIO - local onde os animais da entidade estão abrigados, às **17:00hs** em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às **17:30hs** em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

I. Em caráter de Assembléia Geral Extraordinária:

1. Reforma parcial do Estatuto Social para fins de reestruturação administrativa, especificamente alterando a composição e reduzindo o número de membros da Diretoria Executiva (Artigo 28) e do Conselho Fiscal (Artigo 35), visando a otimização da gestão.

II. Em caráter de Assembléia Geral Ordinária:

2. Eleição e posse dos novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o próximo triênio, já sob as regras do Estatuto Social reformado na mesma data.

Rondonópolis - MT, 14 de Julho de 2026.

Comissão de Associados para Reestruturação

1. Nome: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

2. Nome: JOERCIA FERREIRA DA SILVA

3. Nome: LADY SANDRA GONÇALVES DE SOUZA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

CODER

CARTA POR ABANDONO DE EMPREGO

Rondonópolis, 01 de julho de 2026.

Ilmo. Sr
ANDRE APARECIDO DA SILVA
Matrícula: 1753
Função: Encanador

Ref: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo Vossa Senhoria deixado de comparecer ao trabalho desde o dia **25 de maio de 2026** sem apresentar qualquer justificativa, servimo-nos da presente carta para cientifica-lo, nos termos do disposto no artigo 482, alínea i, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie as atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo o motivo que impede seu comparecimento, caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de abandono de emprego, ocasião em que a Companhia procederá com vossa demissão por justa causa, tendo como motivo ensejador o indicado acima, na forma do dispositivo citado na Consolidação de Trabalho.

Respeitosamente,

Carla Patricia Moreira Lustoza
Diretora Administrativa Financeira

Maria Machado de Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Ciente em: ____/____/____

Assinatura

Testemunha:

Testemunha:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.582, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no dia 17 de julho de 2026, em razão da necessidade de dedetização na sede.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos serviços de dedetização nas instalações do IMPRO e que a execução desses serviços requer a desocupação temporária do local, com o objetivo de preservar a saúde e a segurança dos servidores, colaboradores, aposentados, pensionistas, prestadores de serviços e demais usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no dia **17 de julho de 2026** (sexta-feira), em razão da realização dos serviços de dedetização na Autarquia.

Art. 2º No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles disciplinares, administrativos, benefícios previdenciários ou quaisquer outros.

Art. 3º O expediente será restabelecido no dia **20 de julho de 2026** (segunda-feira), a partir das 07:00 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de julho de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

IMPRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor do IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Dotação:

04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Processo Nº: 18/2026

Modalidade: Dispensa

Data Adjudicação: 14/07/2026

Fornecedor: FELIPE SANTOS DOS REIS 03966107147

CNPJ/CPF: 35.773.479/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de um único serviço destinado à regularização das informações do eSocial relativas ao exercício de 2025, cuja transmissão não foi realizada adequadamente em razão de falhas operacionais identificadas pelo Instituto, compreendendo todas as atividades necessárias para geração, validação, correção de inconsistências e transmissão das cargas pendentes, até a efetiva regularização da situação perante os órgãos competentes.	R\$ 4.480,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 4.480,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Rondonópolis, 14 de julho de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo - IMPRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

IMPRO

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 18/2026
Processo Administrativo Nº 18/2026

HOMOLOGADO – 14/07/2026

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21, presentes os fundamentos legais e em conformidade com os requisitos da contratação, resolve:

1. **HOMOLOGAR** a licitação descrita acima, realizada por meio de Dispensa de Licitação, por atender ao interesse público e às necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, observados os requisitos, condições e especificações estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.
2. **EMPRESA VENCEDORA:**
Fornecedor: FELIPE SANTOS DOS REIS 03966107147
CNPJ: 35.773.479/0001-83
3. **DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES HOMOLOGADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de um único serviço destinado à regularização das informações do eSocial relativas ao exercício de 2025, cuja transmissão não foi realizada adequadamente em razão de falhas operacionais identificadas pelo Instituto, compreendendo todas as atividades necessárias para geração, validação, correção de inconsistências e transmissão das cargas pendentes, até a efetiva regularização da situação perante os órgãos competentes.	R\$ 4.480,00

Valor Total Homologado: R\$ 4.480,00

AUTORIZAÇÃO:

Fica autorizada a emissão das notas de empenho correspondentes, conforme valores homologados.

Rondonópolis, 14 de julho de 2026.

AUTORIDADE: DANILO IKEDA CAETANO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 138/2026

Em 14/07/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 138/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE ÓLEO 2T 500ML PARA USO NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. ”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 09/07/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 14/07/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GP COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP
CNPJ: 04.628.052/0003-20

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3693	ÓLEO 2T 8017-H 500ML	20	56,80	1.156,00
VALOR TOTAL					1.156,00

EMPRESA: J F FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 24.978.454/0001-08

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3693	ÓLEO 2T 8017-H 500ML	20	59,90	1.198,00
VALOR TOTAL					1.198,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: GP COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GP COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GP COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP sendo vencedora com o valor total de R\$ 1.156,00 pois apresentou melhor proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 14 de julho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Sinval Raimundo da Silva
Técnico Instrumental (Compras)

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 139/2026

Em 14/07/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 139/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE CORRENTE PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PODA DE ÁRVORE QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PÁTIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. ”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 09/07/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 14/07/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA CNPJ: 12.142.198/0001-27

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13550	CORRENTE 22D 61 PMM3 - MS170/180/193T/HT75 - PMM3 30CM 3/8	2	90,00	180,00
VALOR TOTAL					180,00

EMPRESA: JOVINO E JOVINO LTDA CNPJ: 16.582.135/0001-42

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13550	CORRENTE 22D 61 PMM3 - MS170/180/193T/HT75 - PMM3 30CM 3/8	2	95,00	190,00
VALOR TOTAL					190,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA sendo vencedora com o valor total de R\$ 180,00 pois apresentou melhor proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 14 de julho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Sinval Raimundo da Silva
Técnico Instrumental (Compras)

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 141/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO PVC ROSCÁVEL DN 3/4 X 6M PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS-MT.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 17/07/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 17 de julho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 138/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE TUBO PVC ROSCÁVEL DN 3/4 X 6M PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: GP COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
CNPJ: 04.628.052/0003-20

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	4950	TUBO PVC ROSCAVEL DN 3/4 X 6M	100	39,47	1.156,00
VALOR TOTAL					1.156,00

Rondonópolis/MT, 14 de julho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 139/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE CORRENTE PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PODA DE ÁRVORE QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PÁTIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA CNPJ: 12.142.198/0001-27

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13550	CORRENTE 22D 61 PMM3 - MS170/180/193T/HT75 - PMM3 30CM 3/8	2	90,00	180,00
VALOR TOTAL					180,00

Rondonópolis/MT, 14 de julho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2026

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024	18/06/2026	SOLOS SOLUTION COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DO PROCESSO DE BIORREMEDIAÇÃO ACELERADA POR BIOAUMENTAÇÃO DE MICROORGANISMOS AUTÓCTONES NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, LOCALIZADA NO JARDIM MARIA TEREZA	ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	19/06/2026 a 18/11/2026	R\$ 1.313.671,95	INEXIG. DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023	25/06/2026	PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM IMPRESSORAS E SCANNER PROFISSIONAL EM COMODATO PARA TODAS AS UNIDADES DESTA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	26/06/2026 a 25/06/2027		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2024	26/06/2026	CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA.	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR LOCALIZADA NO BAIRRO VILA OPERÁRIA	PRAZO DE EXECUÇÃO	29/06/2026 a 17/08/2026		CONCORR. ELETRÔNICA Nº 004/2024

Rondonópolis/MT, 08 de julho de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2026

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 011/2026	08/06/2026	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAM. P/ EXEC. DE REDES DE ESGOT. SANIT. NO LOT. RODOVIÁRIO	R\$ 143.950,00	08/06/2026 a 07/06/2027	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
CONTRATO Nº 012/2026	08/06/2026	CONSTRUFER MÁQ. CONST. FERRAM. E EPI'S LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAM. P/ EXEC. DE REDES DE ESGOT. SANIT. NO LOT. RODOVIÁRIO	R\$ 1.885,75	08/06/2026 a 07/06/2027	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
CONTRATO Nº 013/2026	08/06/2026	FERRUM COMÉRCIO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAM. P/ EXEC. DE REDES DE ESGOT. SANIT. NO LOT. RODOVIÁRIO	R\$ 26.390,00	08/06/2026 a 07/06/2027	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
CONTRATO Nº 014/2026	18/06/2026	CLARO S.A.	PRESTAÇÃO DE SERV. MÓVEL PESSOAL (SMP), COMP. O TRÁFEGO DE DADOS E ACESSO À INTERNET, SERV. TELEFÔNICOS MODALIDADES LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL	R\$ 408.127,50	18/06/2026 a 17/12/2028	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 015/2026	25/06/2026	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E GERENCIAL VOLTADA AO SANEAMENTO	R\$ 464.520,00	25/06/2026 a 24/06/2027	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 004/2026
CONTRATO Nº 016/2026	25/06/2026	BR PLANEJADOS E ACESSÓRIOS LTDA.	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA AGÊNCIA VILA OPERÁRIA	R\$ 139.853,95	25/06/2026 a 24/06/2027	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

CONTRATO Nº 017/2026	25/06/2026	TORNEARIA RONDONOPOLIS MONT. E MANUT. INDUST. LTDA.	EXECUÇÃO DE SERV. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE E PINTURA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	R\$ 56.550,00	25/06/2026 a 22/09/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
-------------------------	------------	--	--	---------------	-------------------------------	---

Rondonópolis/MT, 08 de julho de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 148 - DE 07 DE JULHO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 042/2026/2026/FMF/SFC/CMR, expedido pelo *Chefe de Setor de Transporte - Fernando Martins Ferreira*, datado em 02 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder autorização a servidora abaixo relacionada para conduzir os veículos locados pela Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a categoria da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Nome	Categoria	Vencimento	Cargo	Lotação	Veículo
Yara Fátima da Silva Pereira	B	30/11/2032	Assessora Parlamentar Externa	Gabinete da Ver. Luciana A. Horta	Polo CL AB Placa: SPX4J91

Art. 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 – Versão 02.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até **31 de dezembro de 2026.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de julho de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 149 - DE 07 DE JULHO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o requerimento da servidora, datado em 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio para a **Sra. DANIELA BESSA DA COSTA**, na função de *Chefe de Seção de Apoio a Gestão Institucional*, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2022, a serem usufruídas no período de **06 de julho** a **04 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de julho de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de julho de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 150 - DE 08 DE JULHO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 068/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 08 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Agna Aparecida do Amaral Cerqueira, Chefe de Seção de Apoio a Gestão de Processos Administrativos, lotada na Secretaria Legislativa de Administração para fiscalizar o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
008/2026	Conceito Serviços Técnicos Ltda.	07/07/2026 a 05/05/2027

Art. 2º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Danielly Gonçalves Guimarães**, Analista do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de julho de 2026**.

Art. 4º - Fica revogada a partir de 07/07/2026 a Portaria nº 135 – De 16/06/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de julho de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.233, 14 DE JULHO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 151 - DE 08 DE JULHO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 068/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 08 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Gilvan Jacinto Dias, *Assistente do Legislativo II*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração para fiscalizar o Primeiro Aditivo da Ata de Registro de Preço (ARP) do contrato abaixo relacionado:

ARP/Contrato	Razão Social	Período
001/2025	Atacado Rondon Distribuidor LTDA	27/06/2026 A 26/06/2027

Art. 2º - Designar como fiscal substituto o Sr. Heber Andersen Rodrigues, *Agente Administrativo*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de julho de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas